



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 273/2025

EDVAN SILVA ALVES e AROLDO GONÇALVES PEREIRA, Vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto a secretaria competente a fim de **PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO DE BALÃO DE OXIGÊNIO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SOBRADO**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade essencial da Unidade de Saúde do Distrito de São João do Sobrado, que atualmente carece de um balão de oxigênio para atendimentos emergenciais. O equipamento é fundamental no suporte a pacientes que apresentam dificuldades respiratórias, permitindo a estabilização clínica até que possam ser encaminhados com segurança à unidade hospitalar da sede do município.

Considerando a distância significativa entre o distrito e a sede, a ausência desse recurso compromete a agilidade e a eficácia nos primeiros atendimentos, podendo colocar vidas em risco. Portanto, a aquisição do balão de oxigênio se mostra imprescindível para garantir um atendimento básico de urgência e preservar a saúde e a vida da população local.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

AROLDO GONÇALVES PEREIRA
Vereador